DECRETO Nº 5.442, DE 25 DE MAIO DE 2022

Nomeia os membros do Comitê Municipal de Mobilização, Prevenção e Controle da Dengue, para o biênio 2022-2024.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 68 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Decreto Municipal nº 2.375, de 05 de fevereiro de 2015, que instituiu o Comitê Municipal de Mobilização, Prevenção e Controle da Dengue, além da necessidade contínua de implementar ações de combate à doença;

DECRETA:

Art. 1º Nomeia os membros do Comitê Municipal de Mobilização, Prevenção e Controle da Dengue, para o biênio 2022-2024, conforme as seguintes representações de titulares e suplentes:

I – representante da Secretaria de Saúde:

a) Marciane Rech Zagonel – Titular;

b) Susinei Ribeiro Schultz – Suplente;

II – representante da Vigilância Sanitária e Ambiental:

a) Thales Aimone – Titular;

b) Vinícius Franco Martins – Suplente;

III – representante da Vigilância Epidemiológica e Saúde do Trabalhador:

a) Priscila de Araújo Carneiro – Titular;

b) Sônia Braga Pereira – Suplente;

IV – representantes das Unidades Básicas de Saúde:

a) UBS Pontal do Norte:

1. Luciana Pianta da Cruz – Titular;

b) UBS Itapoá:

1. Carla Aparecida Rusiska – Titular;

c) UBS Itapema do Norte:

1. Daiane Sobczack da Silva – Titular;

d) UBS Samambaial:

1. Nelissa Isabel de Assumpção Manhani – Titular;

e) UBS Barra do Saí:

1. Luciana da Silva Porcino – Titular;

f) UBS Paese:

1.Maristela Soares da Costa – Titular;

V – representante do P.A. 24 horas:

a) Alessandra Silveira Oliveira – Titular;

VI – representante da Secretaria de Planejamento Urbano:

Rua Mariana Michels Borges, 201 – Itapema do Norte – Itapoá – SC / CEP: 89249-000
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br/ Fone: (47) 3443-8820

a) Francis Ledoux – Titular;

b) Adalberto Geraldo Lupatelli – Suplente;

VI – representante da Secretaria de Educação:

a) Ana Cláudia de Oliveira Jacinto – Titular;

b) Nadirlaine Peppe Santos – Suplente;

VII – representante da Secretaria de Assistência Social:

a) James Adriano Mendes Schmitz – Titular;

b) Ana Valente– Suplente;

VIII – representante da Polícia Militar:

a) Richardson Bortolini Lima – Titular;

IX – representante da Secretaria de Meio Ambiente:

a) Rodrigo Felipe Quintana – Titular;

X – representante da Secretaria de Infraestrutura:

a) Celso Cunico – Titular;

b) Jackson da Veiga Deunísio – Suplente;

XII – representante da Concessionária de Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares:

a) Clarissa Favero Heemann – Titular;

b) Tiago Svihgun – Suplente;

XIII – representante do Conselho Municipal de Saúde:

a) Lana Rosélia Quadros Bevilaqua – Titular;

b) Elaine Cristina Alves – Suplente.

Art. 2º Revoga-se os seguintes decretos:

I – nº 3.793, de 1º de setembro de 2018;

II – nº 3.182, de 24 de abril de 2017;

III – nº 3.084, de 07 de fevereiro de 2017;

IV – nº 2.739, de 06 de abril de 2016;

V – nº 2.409, de 18 de março de 2015.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 25 de maio de 2022.

MARLON ROBERTO NEUBER:90961048972

MARLON ROBERTO NEUBER
Prefeito de Itapoá
[assinado digitalmente]

JADIEL MIOTTI DO NASCIMENTO:09473918941

JADIEL MIOTTI DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil)

Rua Mariana Michels Borges, 201 – Itapema do Norte – Itapoá – SC / CEP: 89249-000
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br/ Fone: (47) 3443-8820